



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 14/2026 - Publicação em 6/4/2026

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 891/2026 - RE/IFRN

2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23134.000867.2026-92, de 18 de março de 2026,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR os servidores RAONI THALES DE MEDEIROS TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 3131727, CANDICE FIRMINO DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1700515, e BRUNO SOARES DE ABREU, Matrícula Siape nº 1120046, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo 23515.000073.2023-00.

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/04/2026 16:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1051394
Código de Autenticação: 340758be81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 892/2026 - RE/IFRN

2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000119.2026-60 , de 13 de janeiro de 2026; e

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, os servidores ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404 e CARLOS GUEDES ALCOFORADO, Matrícula Siape nº 277307, da Comissão de Sindicância Investigativa, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 23139.000119.2026-60, para a qual foram designados por meio da Portaria nº 80/2026-RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2026.

II - DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA , Matrícula Siape nº 2141254, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, mencionada no item I.

III - ATUALIZAR a composição da Comissão de Sindicância Investigativa, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 23139.000119.2026-60.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	Presidente
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Membro

IV - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

V – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

VI- REVOGAR a Portaria nº 80/2026 - RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A)** - CD0001 - RE, em 02/04/2026 16:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1051343

Código de Autenticação: ab6181ae50

